

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Tabuleiro do Norte/CE, Sra. Leydiane Vieira Chagas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4, da Lei N°. 10.520/02 e o capítulo XII art. 46 do Decreto n° 10.024/19 e considerando o cumprimento de todas as exigências legais do **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 22.03.02/2022-SMAS** cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS PARA GARANTIR ATIVIDADES SÓCIOASSISTENCIAIS JUNTO AO IDOSO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, resolve **ADJUDICAR** os itens do presente procedimento administrativo, em favor do vencedor abaixo nominado e de acordo com os termos do presente processo. Assim, nos termos da legislação vigente, conforme ata do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante:


MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA CNPJ N°. 05.440.065/0001-71, com endereço na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, N° 16450 - Distrito industrial, Bairro: Santos Dumont, CEP: 85804-605 – Cascavel/PR, **com Valor Global de R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais)**, conforme item abaixo relacionado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, 0KM, CAPACIDADE PARA 28 LUGARES INCLUINDO UM CADEIRANTE, com as seguintes especificações mínimas: Equipado com: Motor de 04 cilindros movido a óleo diesel, turbo/intercooler, com potência mínima de 155 Cvs com injeção eletrônica; Sistema de Freios dianteiro e traseiro a tambor acionado a ar com reservatório e ABS; Cambio com no mínimo 05 marchas frente e 01 a ré; Tração traseira com rodado duplo; Saídas de emergência no teto e laterais; Tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; Porta lateral lado direito com acionamento e controle de abertura e fechamento feito pelo motorista do seu posto de trabalho; Poltronas para passageiros padrão executivas reclináveis com encosto altos revestidas em tecido com descanso braços laterais, equipadas com	01	UND.	R\$ 537.000,00	R\$ 537.000,00

cintos de segurança abdominais; Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico e cintos de segurança de três pontos; Porta pacotes; Itinerário eletrônico; Som; cortinas; Tacógrafo digital; Sirene de marcha ré; PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 8.700 Kg; Tanque de combustível com capacidade mínima para 150 litros de Óleo diesel; Sistema elétrico de 24 volts; Tornada de 12 volts no painel; Rodas e pneus com medidas mínimas de 6 X 17,5" e 215/75 R17,5" respectivamente; Direção hidráulica; Computador de bordo- Ar condicionado instalado de fábrica. O VEÍCULO DEVERA VIR DE FABRICA EQUIPADO COM SISTEMA DE ACESSIBILIDADE TIPO DTA (Dispositivo de Transposição de Acessibilidade), DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel) ou elevador convencional, para acesso de cadeirantes e pessoas portadoras de necessidades especiais ao interior do veículo. Sensor de ré com opcional de câmera, sistema de bloqueio de porta (s) com dispositivo ante esmagamento, saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta, cor branca com padronização visual da prefeitura e do MMDFH, combustível a diesel ou biodiesel ar condicionado; todos itens obrigatórios de acordo com as normas técnicas do CONTRAN, documentação emplacamento e licenciamento em nome do Ente federação; garantia mínima de 12 meses, ano/modelo no mínimo 2021/2022.

VALOR TOTAL R\$ 537.000,00

Tabuleiro do Norte/CE, 11 de abril de 2022.


LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE